

ENTRE HUMANOS E ANIMAIS

Renata Harumi Cortez

2º semestre de 2013

Sabemos que a linha divisória entre os mundos humano e animal não é tão clara, como poderia parecer a princípio (KULICK, 2009). Novos debates antropológicos estão lidando com a díade natureza/cultura que, ao invés de ser resolvida, suscita diferentes modos de problematização. Alguns autores defendem inclusive o diálogo com outros campos de atuação, como a biologia e a psicologia (VELHO, 2001; SILVA, 2012), para melhor entender a relação entre os homens e os animais. O presente artigo tem a intenção de mapear algumas contribuições antropológicas a respeito das relações entre seres humanos e os animais, sejam eles animais de consumo ou animais de estimação. Parto do pressuposto de que os animais são percebidos e tratados de acordo com cada cultura e, portanto, diferentes cosmologias suscitam diferentes tratamentos.

Diálogos com a natureza animal

Silva (2012) lembra os estudos de Darwin que, ao invés de colocar o homem como semelhante à imagem de Deus, o coloca no topo do processo de seleção natural, como o ser mais desenvolvido. A diferença mental entre o ser humano e os animais superiores seria, então, apenas distância de grau e não de tipo. Isso significaria que algumas características consideradas humanas, como a inteligência, já estariam presentes até nos animais inferiores, porém menos desenvolvidas. Para Darwin, o que distinguiria os seres humanos dos animais – e os humanos civilizados dos não civilizados – seria a presença do senso moral.

Trabalhos recentes mostram o surgimento de percepções que buscam a simetria entre os seres humanos e não humanos, sejam eles os animais ou o meio ambiente. Neste ponto, faz-se necessário ter em mente algo que Descola (1998) apontou: as relações com os animais são regidas culturalmente. O autor apresenta o antropocentrismo ocidental - capacidade de identificar-se com seres não humanos por possuírem supostas faculdades muito próximas às nossas -, como uma característica das sensibilidades ecológicas ocidentais contemporâneas. A simpatia com o animal deriva do grau de proximidade com o homem em função do



comportamento, como a capacidade de sentir emoções¹, de sua fisiologia e de suas faculdades cognitivas. Descola sugere então que há uma hierarquia de valor, na qual os animais mais próximos aos seres humanos – os mamíferos – encontram-se no topo.

O autor compara as perspectivas sobre os animais das tribos amazônicas e dos movimentos ecologistas, que têm concepções diferentes. Os ecologistas protegem os animais, e o fazem

outorgando-lhes direitos – ou impondo aos humanos deveres para com eles – [o que] é apenas estender a uma nova classe de seres os princípios jurídicos que regem as pessoas, sem colocar em causa de maneira fundamental a separação moderna entre natureza e sociedade. A sociedade é fonte do direito, os homens o administram, e é porque são condenadas as violências para com os humanos que as violências com relação aos animais tornam-se condenáveis (DESCOLA, 1998, p. 25).

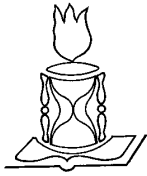
Já para as populações pré-modernas da Amazônia, os animais são encarados como pessoas sociais e morais autônomas, a própria natureza não existe como esfera autônoma. Nas cosmologias amazônicas, a diferença entre homens, animais e plantas é de grau, e não de natureza. A hierarquia, nesse caso, é dada pela habilidade de comunicação entre as espécies, pela alimentação, metabolismo, consciência reflexiva, capacidade de sentir emoções e pelas normas sociais – na Amazônia, o referencial não é *o homem como espécie, mas a humanidade enquanto condição*². Esses animais são dignos de proteção e respeito, pelo mesmo motivo que respeitamos os seres humanos. Desta maneira, eles seriam sujeitos de direitos como nós, o que desloca a diferença fundamental entre sociedade e natureza. Perrota (2012), por sua vez, defende que a discussão em torno das emoções, da intelectualidade e da moralidade dos animais pode modificar a correlação entre razão e emoção, pois põe em dúvida a supremacia do homem sobre os animais.

Como sensibilidades ecológicas contemporâneas, podemos apontar o surgimento de novas moralidades ecológicas³ (CARVALHO, FARIAS e PEREIRA, 2011), a partir de um

¹ Mauss (1979 [1921]) defende que a expressão dos sentimentos é uma linguagem específica de cada sociedade: um meio através do qual o indivíduo comunica aos outros o que ele sente, comunicando também a si mesmo. No caso dos animais de estimação, algumas pessoas acreditam que eles têm seus próprios modos de demonstrar os sentimentos (Osório, 2012).

² Descola (1998) aponta também outra vertente de interpretação das cosmologias amazônicas, o “perspectivismo” de Viveiros de Castro, segundo o qual as “múltiplas visões de mundo podem conviver sem se contradizerem” (p.28).

³ Aqui, o ecologismo se refere às relações entre a natureza e a cultura. Segundo a narrativa ecológica, o sofrimento humano estaria no afastamento da natureza e no desrespeito aos limites dela.



reconhecimento não utilitário da natureza e dos direitos dos seres não humanos. Segundo elas, os sujeitos exerceriam seu livre-arbítrio sobre o mundo e, com consciência, decidiriam sobre seus atos. As moralidades ecológicas contemporâneas se preocupam com a solução de problemas relacionados às atividades industriais, e promovem o surgimento de padrões de comportamento individuais e coletivos que visam superar a condição atual das relações entre os seres humanos e o meio ambiente, através de normas éticas, religiosas, políticas e jurídicas.

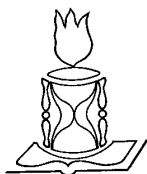
As novas sensibilidades ecológicas trazem à tona a questão da defesa dos animais, frente aos maus tratos e da natureza em sua totalidade. As relações com o meio ambiente e seus componentes aparecem no cerne de discussões, que consideram os animais como dignos de proteção, em diferentes níveis e por distintas causas. As concepções da animalidade em si e de cada espécie de animal são diversas, geradas a partir de uma visão de mundo particular de cada cultura. Ainda que as tribos amazônicas e os movimentos protecionistas reclamem por um respeito ao animal, ele é proposto de acordo com premissas diferentes.

Animais de consumo. Sujeitos de direito?

Perrota (2012) discorre sobre movimentos que buscam a proteção dos animais no campo do direito, utilizando o sofrimento como justificativa. A autora mostra como os movimentos defensores dos “direitos dos animais” vêm crescendo no Brasil e em outros países, reivindicando o fim da “exploração animal”, que é a utilização dos animais para usos que satisfazem os homens, como carne para alimentação, pele para o couro e animais em laboratório. Esses movimentos visam à inclusão dos animais na mesma comunidade moral que os seres humanos, estendendo-lhes a condição de sujeitos de direito.

Um desses movimentos, o Crueldade Nunca Mais, pode oferecer um exemplo de análise. O movimento surgiu após o caso da enfermeira que matou seu cão York Shire⁴, que foi noticiado em rede nacional e gerou discussões também nas redes sociais. Ele visa o

⁴ O caso ocorreu em 13 de novembro de 2011, em Formosa, GO. A enfermeira foi filmada por vizinhos espancando seu cão da raça York Shire, na frente de sua filha que na época tinha 2 anos. O vídeo foi postado na internet e gerou comoção social. Ela recebeu ameaças e se mudou de cidade. Disponível em: <http://g1.globo.com/goias/noticia/2013/08/audiencia-de-enfermeira-filmada-agredindo-yorkshire-e-adiada-em-go.html>



aumento das penas a quem comete maus-tratos aos animais e a conscientização da sociedade⁵. Segundo a autora, nele podemos observar uma inversão da lógica dos direitos, quando um determinado grupo de humanos (nesse caso, os que maltratam os animais) é desumanizado, enquanto um grupo de animais é humanizado. Assim, a autora conclui que, em algumas situações, as vidas animais são pensadas como mais importantes que as vidas humanas. Nesse ponto, ela observa que não há um valor absoluto da vida, tanto de humanos quanto de animais. Desta maneira, os movimentos de proteção animal devem dialogar com gradações diferentes da importância das vidas e da moral.

Os movimentos de defesa que lutam contra o consumo da carne, buscam o reconhecimento moral da vida animal, a partir do qual a matança para o consumo seria considerada um “holocausto animal”. Isso seria camuflado por uma invisibilidade dos animais, decorrente dos abatedouros, que causaria a transparência animal. Desta maneira, quando pensamos na carne, não pensamos no processo que o animal sofre para se transformar em mercadoria. Isso oculta a realidade dos consumidores desinformados. Os movimentos tentam, por consequência, detalhar os processos da indústria alimentícia, a fim de que as pessoas tenham consciência do sofrimento infringido aos animais, e com isso possam parar de consumir carne. Trata-se de trazer os animais para o plano das relações sociais, uma vez que eles são seres que sentem e, portanto, sofrem.

É o sentimento que para Perrota (2012) estabelece a simetria entre humanos e animais. A capacidade de sentir torna os animais as verdadeiras “vítimas”, que não podem ser tratados como máquinas, e lhes confere intencionalidade, pois teriam, no mínimo, a intenção de não sofrer – teriam agência. É atribuída também aos animais a capacidade de sentir emoções, ter alegrias e tristezas.

Ferrigno (2011, 2012) também discorre a respeito dos movimentos de direitos dos animais, dentre eles o “movimento abolicionista”, que é contra o uso dos animais pelos seres humanos, princípio vinculado à mudança de status de propriedade do animal pelo homem, para o animal autônomo, o que lhe garantiria o direito à vida, ao bem-estar e à liberdade. Os abolicionistas rejeitam qualquer “uso” que os animais possam ter para a espécie humana, seja

⁵ O Movimento Crueldade Nunca Mais organizou uma passeata em 22/01/2012 na qual 216 cidades do país participaram, e contou com um segundo ato em 18/08/2013. Em 05/05/2012, foram feitos pedágios nacionais a fim de colher assinaturas para uma Petição que busca o aumento da pena para crimes contra a fauna para mínimo



para o consumo da carne, de derivados alimentícios, da pele para vestimenta e acessórios, para entretenimento ou para testes de laboratório, sob o argumento de que todos os animais são merecedores de direitos iguais aos direitos humanos. A comparação dos animais aos escravos é frequente, sendo que esses seres devem ser “libertados”, tanto pela capacidade de sofrer, quanto por um princípio ético a favor da vida e da liberdade. A autora mostra como a defesa do veganismo⁶ universal se torna reivindicável através do abolicionismo, pois ele é uma postura ética mundial, uma vez que não admite exceções a respeito da cultura, por não ser relativista.

Em certa oposição aos “abolicionistas” estão os “bem-estaristas”, que buscam uma vida sem sofrimento ao animal, mas que não necessariamente repelem o “uso” animal, se enquanto ele viver, tiver seu bem-estar garantido. Dentre as práticas “bem-estaristas” estão o abate humanitário, o uso do gado orgânico, das galinhas criadas livres e não em jaula, o uso de anestésicos em animais utilizados pela medicina. Se os dois movimentos proclamam um melhor tratamento dado aos animais, a diferença pode ser encontrada na utilização dos mesmos para qualquer fim humano, pois para os “bem-estaristas” a morte não é condenada.

Ferrigno mostra como diferentes espécies são humanizadas e individualizadas, como os animais de estimação, e outras são tratadas como objetos de uso e consumo. O que determina o comportamento do ser humano em relação ao animal seria o lugar de cada um no sistema de classificação. Parte desse sistema coloca a nós, humanos, cães, gatos, vacas e porcos no mesmo patamar, por sermos mamíferos. Outra parte do sistema nos diferencia, pois mesmo entre os mamíferos as relações sociais que o homem estabelece, varia grandemente - cães e gatos são tratados como pessoas, pois “recebem nome, possuem identidade, passam por processo de educação, tais quais crianças humanas, e possuem personalidades, segundo seus donos” (FERRIGNO, 2011, p. 3); e porcos e vacas são objetificados e tratados como material de consumo, seja pela alimentação ou por outros usos.

Os vegetarianos argumentam que o consumo da carne é uma morte e um sofrimento desnecessário, visto que os seres humanos podem se alimentar a partir dos vegetais e escapar do determinismo da cadeia alimentar a partir da moral. Até para muitas pessoas não

de 2 e máximo de 6 anos no âmbito da reforma do Código Penal Brasileiro. A petição ainda pode ser assinada on-line. Disponível em: <https://www.facebook.com/crueldadenuncamais.oficial>. Acesso em 06/12/2013.

⁶Os vegetarianos não comem a carne animal, e os veganos não consomem nenhum produto alimentício derivado do animal, como leite, queijo e ovos, por exemplo.



vegetarianas, a capacidade de sentir dos animais é suposta, principalmente por aquelas que convivem com animais de estimação. A senciência⁷, o desejo e a inteligência podem, conseqüentemente, ser ampliadas dos animais de estimação para os de consumo, gerando simpatia para com eles.

Segundo Lewgoy e Sordi (2012), o IBGE de 2009 relatou a existência de mais de 200 milhões de bovinos no país, população maior que a humana. Ao analisar os movimentos de direito dos animais que surgiram nos anos 1970, os autores mostram como o término da exploração animal seria o último quesito da “Era dos Direitos”. Neste contexto, a distinção entre “animalidade” e “humanidade” não é científica, e sim um objeto posto em debate a partir de uma guerra de valores.

Em uma extremidade, há os movimentos abolicionista, vegano e vegetariano, que promovem a supremacia humana a partir da moral, o que levaria os seres humanos a saírem do determinismo da cadeia alimentar natural, abdicando da carne. Na outra, podemos perceber uma indústria da carne que promove o homem a partir da exploração, ainda que ‘responsável’, pois em seu discurso a “natureza é algo a ser conquistado, colonizado, utilizado para fins humanos (‘solver a crise alimentar global’, ‘auxiliar na [competição] comercial brasileira’ etc.), ainda que de forma prudente.” (LEWGOY e SORDI, 2012, p. 147). O agronegócio utiliza de argumentos comerciais para justificar a matança e para fazer com que ela seja bem vista, afinal, contribui para o “desenvolvimento” do país. Desenvolvimento este que para os defensores seria um retrocesso, na medida em que o real desenvolvimento é o da moral – o maior desenvolvimento é a extensão dos direitos e da comunidade moral que rege os homens aos animais.

Animais de estimação

Nos debates antropológicos acerca dos animais de estimação, Ingold (1995) nos mostra que, no pensamento ocidental, a conduta dos animais é considerada irracional, pois eles são movidos não pela moral ou pelos costumes, mas sim por um programa comportamental. Contudo, atribuímos intenções semelhantes às dos seres humanos aos animais com os quais nutrimos relações próximas e longevas, como cães e gatos de estimação. Em muitas culturas não-ocidentais, essa atribuição, ao invés de ser exceção, é a

⁷ Senciência é um neologismo derivado da palavra “senciente”, que significa aquele que sente. Os animais seriam seres sencientes, por possuírem a capacidade de sentir sensações e sentimentos.

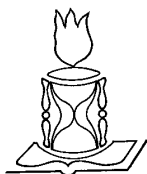


regra.

Osório (2011a, 2011b) nos mostra como os animais de estimação foram alvos de diferentes concepções ao longo do tempo, assim como seus donos. Utilizando argumentos de Serpell, Ritvo e de Thomas, a autora mostra que os donos de animais de estimação eram considerados animalizados no passado, na antiguidade clássica, na era medieval ou no século XIX. A elite era acusada de preferir seus animais à classe trabalhadora, até de alimentá-los melhor, e por isso esta era considerada uma classe desumana. Os trabalhadores incidiam suas revoltas também sobre os animais dos patrões, tomando-os em seu lugar⁸. Há, porém, uma mudança na atualidade. Se antes os donos dos animais de estimação eram animalizados, hoje os próprios animais são humanizados. Para a autora, essa mudança pode ser entendida como uma das consequências da ciência moderna, pois quando os seres humanos ainda tinham medo da natureza, os homens eram animalizados pelo contato com os animais. Hoje, os avanços científicos deram aos seres humanos um maior controle sobre ela, e os animais passam a ser humanizados.

Ao analisar o papel dos cães na sociedade contemporânea, Antunes (2011) nos mostra como esses animais são humanizados, descaracterizados de suas condições naturais por seus donos e impulsionados pelo mercado *pet*. Eles apresentam um status de criaturas intermediárias, entre os animais e os humanos, e como defende Kulick (2009), são os agentes que mais desconfiguram a fronteira entre as espécies. Com diferentes papéis, os cães de canil têm para o poder público o status de pragas urbanas, enquanto que para os defensores de animais, eles se configuram como “párias”. A preocupação com as doenças transmissíveis entre animais e humanos e com controle populacional dos animais definem atitudes políticas, como as campanhas de vacinação e castração, a identificação animal e o manejo de canis. Ela pode ser uma das características delimitadoras dos domínios humano e animal.

A proximidade entre esses domínios pode ser vista no trabalho de Segata (2012), que aponta para a diversidade de diagnósticos dados a cães que apresentam alguma doença, inclusive comportamental. Seu trabalho com veterinários lhe sugeriu que em vez da medicina humanizar os animais, como fazem outras partes do mercado *pet*, ela exalta a animalidade do ser humano, por sua semelhança biológica. Em seu trabalho de campo, o autor percebeu que cães e humanos são por vezes diagnosticados com as mesmas doenças, apresentam os sintomas e podem ter também as mesmas formas de tratamento. Em alguns casos as doenças



comportamentais podem aparecer nesse contexto como um vínculo entre dono e animal. Nota-se no discurso veterinário a proximidade entre os comportamentos – se um dono fica doente é comum que essa doença se reflita em seu cão.

Os animais de estimação, cães principalmente, aparecem com um papel importante na sociedade atual. Eles são companheiros de seus donos, sujeitos com consciência e sentimentos. Osório (2012) analisa um grupo de protetores de gatos de rua. Ainda que os animais não sejam deles, os integrantes do grupo não deixam de atribuir características tipicamente humanas a eles, como consciência, emoção e capacidade de comunicação, ainda que através de gestos e expressões faciais. Além da importância dos animais para a convivência e a socialização dos seres humanos, eles estão atraindo discussões em âmbito político.

Novos projetos de leis surgem procurando regulamentar não só crimes de maus tratos, mas também as relações afetivas entre *pets* e seus donos. Tramita na Câmara um projeto de lei federal⁹ que diz respeito à guarda de animais de estimação em caso de separação de um casal. Esse projeto visa a conceder a guarda do animal para quem estiver mais apto a criá-lo, levando em conta inclusive a relação entre o dono e o animal. Se não houver diferença que possa atribuir a guarda a apenas uma pessoa do casal, ela pode ser compartilhada, assim como a guarda de filhos. Outro projeto, do município de São Paulo, propõe liberar o sepultamento de animais de estimação nos túmulos das famílias em cemitérios públicos da cidade, desde que a família já tenha posse do jazigo¹⁰. Há ainda outro projeto de lei, que visa permitir o transporte de cães e gatos de até 10Kg nos ônibus da cidade, desde que dentro de uma gaiola. Uma ação política concreta é o primeiro hospital público veterinário do Brasil, inaugurado em 2012. Localizado na Zona Leste de São Paulo, ele atende cães e gatos de pessoas carentes e conta com verba da prefeitura. Uma segunda unidade tem previsão de entrega para o segundo semestre de 2014¹¹.

Com uma importância que atinge a política, vale ressaltar os números dos animais. Segundo a Associação Brasileira da Indústria de Produtos Para Animais de Estimação¹², no ano de 2012, o Brasil possuía cerca de 37,1 milhões de cães e 21,3 milhões de gatos, a segunda maior população desses animais no planeta, atrás apenas dos Estados Unidos. Na

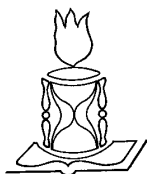
⁸ Fatos ocorridos por volta do começo do século XVII.

⁹ Projeto de Lei 1058/2011.

¹⁰ Projeto de Lei 305/2013.

¹¹ Disponível em <http://ultimosegundo.ig.com.br/brasil/sp/2013-06-05/hospital-gratuito-para-caes-e-gatos-faz-sucesso-e-ganha-nova-unidade-em-sp.html>. Página acessada em 05/07/2013.

¹² Noticiado pela Agência Brasil. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/noticia/2013-03-16/mercado-de-20animais-domesticos-cresce-segmento-pede-estatuto-federal-e-incentivos-fiscais>. Acesso em 30/07/2013.



cidade de São Paulo, de acordo com o Centro de Controle de Zoonoses, existem cerca de 1,5 milhão de cães e 230 mil gatos, o que equivale a uma proporção de 1 cão para cada 7 habitantes e de 1 gato para cada 46 pessoas.

Como mostra Antunes (2011), o mercado pet exerce um papel fundamental na concepção dos cães. Com seu impulso, tais animais são humanizados, descaracterizados do que lhes remete ao mundo animal, e reconfigurados a partir de semelhanças forjadas aos seres humanos. Seu faturamento no Brasil é alto. Segundo dados da Secretaria de Agricultura¹³, em 2011 o Brasil obteve no Setor Pet o faturamento de R\$ 12,2 bilhões. Esse valor é distribuído em porcentagens aproximadas em cerca de 69% em Pet Food, 8% em medicamentos veterinários, 7% em equipamentos e acessórios e 16% em serviços. O segmento obteve a participação de 0,39% no PIB nacional naquele ano, e um crescimento de 11,9%. Foram registrados 87.978 estabelecimentos que prestam serviços e 521 indústrias que fabricam produtos *pet*. Eles geraram 224 mil empregos, sendo 24.570 na indústria e 200.000 na rede de comercialização.

A importância dos animais de estimação pode ser vista também na nova delimitação dos espaços humanos e caninos. Alguns lugares, anteriormente restritos à circulação humana, vêm permitindo a presença de certos *pets*, mais comumente cães e gatos. Alguns estabelecimentos como shoppings, restaurantes e cinema se adaptaram para tanto, ou criaram programações especiais para que eles pudessem ser incluídos¹⁴.

O papel da higiene na fronteira entre humanos e animais é também importante. Mary Douglas (1976) mostra como a sujeira é a falta de ordem, um produto da classificação e ordenação das coisas, que expressa uma visão sobre a ordem social. De acordo com a autora, “Não há sujeira absoluta; ela existe aos olhos de quem a vê.” (p.12). Como Douglas diz, um sapato não é sujo no chão, mas o é em cima da mesa. Portanto, é considerada sujeira aquilo que ofende a ordem social vigente. Assim, nossas ideias de impureza, além de estarem relacionadas à patogenia, são expressões de sistemas simbólicos, uma vez que a “ideia de sujeira é composta de duas coisas, cuidado com a higiene e um respeito às convenções” (p.19), pois as nossas ideias de sujeira são anteriores às descobertas dos organismos patogênicos.

A higiene é o único fator que delimita os espaços compartilhados por animais e seres

¹³ Disponível em: http://www.agricultura.gov.br/arq_editor/file/camaras_setoriais/Pet/1RO/App_Geral_Pet.pdf. Acesso em 30/07/2013.

¹⁴ Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/1092833-caes-ganham-sessao-de-cinema-na-regiao-central-de-sao-paulo.shtml>. Acesso em 01/08/2013.

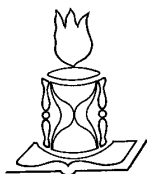


humanos nos discursos dos shoppings, que não permitem cães na área de alimentação. A rejeição à impureza é feita com qualquer coisa capaz de confundir ou contrariar as classificações ideais, seguindo uma tendência conservadora. Assim, utilizar da higiene para estabelecer delimitações é fazer afirmações também sobre a ordem social. Os comportamentos com os animais expressam em que medida estes são aceitos como iguais.

Animais – novos remodelamentos?

As relações com os animais de estimação são regidas culturalmente. A própria noção de natureza não é universal, assim como a de humanidade, e as relações com o meio ambiente se dão a partir de sua concepção. Ainda que na mesma sociedade, a ocidental contemporânea, diferentes discursos são proclamados em uma guerra de valores. Para o mercado agropecuário, a soberania humana deve ser utilizada através da exploração dos animais para benefício próprio, a partir de uma exploração que se diz “responsável”. Para os abolicionistas, os animais devem integrar a comunidade moral humana, e a dádiva do homem seria a capacidade de se desvincular do determinismo da cadeia alimentar, a partir de uma ética universal, pois todos os animais, de consumo e de estimação, deveriam ser considerados sujeitos de direito. Os “bem estaristas”, por sua vez, reivindicam uma exploração com limites, a fim de garantir o direito ao bem-estar de todos os seres vivos. Essa é uma guerra moral que articula políticas públicas e movimentos sociais, gerando conflitos entre os agentes. A intenção da indústria da carne é divulgar o comércio como parte do desenvolvimento do Brasil, e o propósito dos defensores é tornar visível a vida dos animais que são “vítimas” do consumo, trazendo à discussão o sofrimento que eles passam para que nós possamos usufruir de sua morte.

Outra categoria de animais são os animais de estimação. Muito mais visíveis que os animais de consumo, eles integram a sociedade contemporânea. Alguns trabalhos revelam a humanização dos animais, a partir de supostas características, como as capacidades de sentir, pensar e se expressar. Eles se mostram importantes a partir dos discursos de seus donos, que demonstram o afeto, e também a partir dos dados de sua população e do mercado voltado a eles. Outro indicativo da relevância que eles têm para a sociedade são as políticas a seu respeito. A criação de um hospital público veterinário, e a autorização de uma segunda unidade demonstram como principalmente cães e gatos têm importância para seus donos, uma



vez que a mesma verba utilizada para a construção e manutenção desses hospitais poderia ser gasta em hospitais humanos. A guarda compartilhada mostra como eles podem ser entendidos como parte da família, num lugar social geralmente reservado aos filhos. A permeabilidade entre os espaços também é um indicativo de transformações – afinal, modificar a estrutura dos locais para que um animal possa ser aceito é um demonstrativo de que ele é cada vez mais aceito pela sociedade. Devemos, portanto, nos atentar aos diversos discursos e transformações sociais, para perceber como a fronteira entre humanos e animais é construída e negociada constantemente pelos diferentes agentes.

Referências

ANTUNES, G. Sobre pets e “párias”: pensando natureza e sociedade através de ontologias caninas. In: JORNADAS DE ANTROPOLOGIA DA UNICAMP, 2011, Unicamp. **Jornada**.

CARVALHO, I. C. M.; FARIAS, C. R.; PEREIRA, M. V.. A missão "ecocivilizatória" e as novas moralidades ecológicas: a educação ambiental entre a norma e a antinormatividade. **Revista Ambiente & Sociedade**, vol.14, n.2, p. 35-49, 2011.

DESCOLA, P. Estrutura ou sentimento: a relação com o animal na Amazônia. **Revista Mana**, vol. 4, n.1, p. 23-45, 1998.

DOUGLAS, Mary. **Pureza e Perigo**. São Paulo: Perspectiva, 1976.

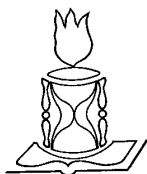
FERRIGNO, M. V.. Direitos Animais e o remodelamento das fronteiras políticas entre mundos humano e não humano. In: JORNADAS DE ANTROPOLOGIA DA UNICAMP, 2011, Unicamp. **Jornada**.

_____. Abolição da exploração ou defesa do bem-estar: as propostas em disputa no movimento de defesa animal. In: REUNIÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA, 28, 2012, São Paulo. **Reunião**.

INGOLD, T. Humanidade e animalidade. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 28, p. 39-53, Jun.1995.

KULICK, D. Animais gordos e a dissolução da fronteira entre as espécies. **Revista MANA**, v.15, n. 2, p. 481-508, Oct. 2009.

LEWGOY, B.; SORDI, C. (2012). As guerras da carne: o consumo carnívoro, seus defensores e



críticos: novas e velhas configurações. In: _____. **Cultura, Percepção e Ambiente: diálogos com Tim Ingold**. 1ª ed. São Paulo: Terceiro Nome, 2012, p. 137-151.

MAUSS, M. A expressão obrigatória dos sentimentos. In: _____. **Mauss**. São Paulo: Editora Ática, 1979 [1921], p. 147-153.

OSÓRIO, A. Posse responsável: moral, ciência e educação ambiental em um grupo de protetores de gatos de rua. **Revista de Antropologia Social dos Alunos do PPGAS-UFSCar**, v.3, n.2, jul.-dez., p.51-75, 2011a.

_____. Humanidade e não-humanidade: notas sobre um grupo de *protetores* de gatos de rua. In: SEMINÁRIO DE PESQUISA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, 4, 2011, Universidade Federal Fluminense - UFF. **Jornada**. 2011b.

_____. Gatos também amam! Uma análise das perspectivas de *protetores* de gatos de rua. In: REUNIÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA, 28, 2012, São Paulo. **Reunião**.

PERROTA, A. P. O “sofrimento” como justificativa para a reivindicação de uma nova relação entre humanos e animais. In: ENCONTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS – NORTE/NORDESTE (CISO), 15, 2012, Teresina. **Encontro**.

SEGATA, J. Os cães com depressão e os seus humanos de estimação. **Anuário Antropológico 2012**, v. 2, p.177-204.

SILVA, G. (2012). Os antropólogos devem, sim, falar de biologia: a contribuição de Tim Ingold para uma reflexão sobre o darwinismo hoje. In: _____. **Cultura, Percepção e Ambiente: diálogos com Tim Ingold**. 1ª ed. São Paulo: Terceiro Nome, 2012, p. 121-136.

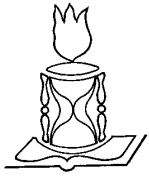
VELHO, O. De Bateson a Ingold: passos na constituição de um paradigma ecológico. **Revista Mana**, Rio de Janeiro, vol.7, n.2, Oct. 2001.

Sites

<http://agenciabrasil.ebc.com.br/noticia/2013-03-16/mercado-de-animais-domesticos-cresce-segmento-pede-estatuto-federal-e-incentivos-fiscais>.

<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/1092833-caes-ganham-sessao-de-cinema-na-regiao-central-de-sao-paulo.shtml>

http://www.agricultura.gov.br/arq_editor/file/camaras_setoriais/Pet/1RO/App_Geral_Pet.pdf



Universidade de São Paulo
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas - FFLCH
Departamento de Sociologia
Laboratório Didático - USP ensina Sociologia

<http://g1.globo.com/goias/noticia/2013/08/audiencia-de-enfermeira-filmada-agredindo-yorkshire-e-adiada-em-go.html>